



PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto **DECRETO Nº 037/2017**
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 06 / 01 / 2017

João Carlos da Silva

Efetua a contratação que enumera e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 52 da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **180** (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, fica contratado o Sr. **Reinaldo Rodrigues Silva** (brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.669.376-49, portador do RG: M-3732403 SSP/MG), para o cargo de **Operador de Máquinas**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 06 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal